

I CONACSO - Congresso Nacional de Ciências Sociais: desafios da inserção em contextos contemporâneos. 23 a 25 de setembro de 2015, UFES, Vitória-ES.

Repertórios de ação em mudança e a luta por direitos humanos no Espírito Santo

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Antonio Cesar Machado da Silva

Resumo:

Este trabalho problematiza alguns pontos abordados em nossa tese de doutorado sobre as dinâmicas associativas no Espírito Santo, com destaque para as mudanças nos repertórios de ação desenvolvidos pelas organizações de defesa dos direitos humanos. As técnicas de coleta de dados centraram-se em entrevistas com militantes presentes nas primeiras mobilizações, nos idos dos anos 70 e com os das novas gerações. Assim, como valemo-nos das atas do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) entre outros documentos produzidos pelas entidades, por exemplo, notas públicas e ofícios ao governo do Estado. Interpretamos tais materiais através das técnicas de análise de redes e relacional, com vistas identificar os impactos das ações em rede na adoção destas estratégias. Pudemos identificar ao longo dos últimos 30 anos transformações significativas no modo de agir das mesmas, indo de ações de rua como passeatas a indicar relativa capacidade de mobilização popular até medidas judiciais, mostrando a importância de ações dentro das instâncias legais. Nossos referenciais teóricos giram em torno dos autores da Mobilização de Recursos e Oportunidades Políticas, por exemplo, Sidney Tarrow e Doug McAdam. Enfim, acreditamos que as mudanças nas alianças e nos adversários, impactaram e assim continuam no *modus operandi* do movimento de direitos humanos.

Palavras-chaves:

Estratégias de mobilização; Direitos Humanos; Redes sociais.

Este trabalho apresenta de forma sucinta um dos pontos tratados em nossa tese sobre redes de organizações de defesa dos direitos humanos no Espírito Santo. Entre outros tínhamos o objetivo de entender como eram pensadas as ações de enfrentamento destas diante de adversários muitas vezes perigosos e poderosos, por exemplo, o próprio Estado. Procuramos descobrir como estabeleciam alianças entre si, e em que medida as a conjuntura política á época, assim como as configurações institucionais assumidas pelas redes influenciavam nas escolhas das organizações.

Ao longo de sua existência, as entidades da sociedade civil desenvolvem estratégias de ação para enfrentar seus oponentes, assim como para mobilizar suas bases, contudo a escolha pela melhor jogada não é ao acaso. Algumas variáveis são calculadas com vistas aos resultados possíveis. Elas vão buscar nos repertórios de ação disponíveis naquele contexto as mais apropriadas para o êxito da empreitada. Sendo assim, farão uso de estratégias bem sucedidas naquela sociedade. Em alguns casos, inovações são promovidas

por movimentos de vanguarda e, a depender do sucesso, também serão incorporadas ao acervo de repertórios, ficando disponíveis as demais organizações.

Então quando um movimento por coragem de seus membros ou por ter pouco a perder desafia um adversário poderoso, acabam expondo seus pontos de fraqueza que não tinham sido observados anteriormente. Isso atrai aliados e impulsiona o surgimento de novos movimentos de contestação. Da mesma forma, abrem-se barreiras institucionais não previstas no início do confronto, alterando o quadro de opções de ações possíveis. “*Once collective action is launched in part of a system, on behalf of one type of goal, and by a particular group, the encounter between that group and its antagonists provides models of collective action that produce opportunities for others*”¹ (TARROW, 1996, p. 58). Assim, essas ações de vanguarda ampliam o repertório disponível àquele contexto de confronto.

O movimento de direitos humanos do Espírito Santo tem um amplo estoque de estratégias para enfrentar seus oponentes, aprendidas ao longo das últimas três décadas de embates contra o crime organizado e o Estado, na busca pela consolidação dos direitos. Assim, procuraremos compreender como os repertórios são aprendidos, incorporados e utilizados no cotidiano das mobilizações. Há que se destacar a inexistência de unidade dentro do movimento quanto à definição das melhores estratégias a serem postas em prática. Por vezes, isso causa rupturas e afastamentos de determinados militantes.

No princípio, uma das primeiras estratégias adotadas foi a aproximação com a Igreja Católica. Sob a sua proteção, pode-se desenvolver e alcançar os rincões mais excluídos da sociedade, justamente onde se encontravam aqueles pelos quais se lutava. A proteção e o impulso oferecidos pela Igreja no seu princípio foram fundamentais para o sucesso do movimento de direitos humanos. Talvez o maior legado dessa estratégia tenha sido a criação do CDDH-Serra, bancado pela Arquidiocese de Vitória que, depois de estruturado, afastou-se do mundo eclesiástico e passou a desenvolver seus próprios projetos.

A Igreja Católica, por meio das suas comunidades de base, das pastorais e, depois, com a própria Arquidiocese de Vitória, forneceu o suporte para que os indivíduos pudessem organizar-se e reivindicar uma vida digna. Esse apoio foi decisivo, pois incubou em seu seio muitos movimentos sociais, entre eles o de direitos humanos que surgia naquele momento. Deu forma a um conjunto de demandas que vinham da vida cotidiana

¹ “Uma vez que a ação coletiva é lançada em parte do sistema, em favor de um tipo de objetivo, e por um grupo particular, o encontro entre este grupo e seus antagonistas promove modelos de ação coletiva que produz oportunidades para outros” (tradução livre do autor).

por intermédio de formação política, mostrando que a luta de um era a de todos. Esse processo formativo conferiu estofamento aos debates levantados pelos militantes, ou seja, não se tratavam de críticas vazias, mas demandas politicamente construídas.

Essa postura da Igreja não se restringiu ao Espírito Santo. Difundiu-se pelo país inteiro nos idos anos 80. O próprio Movimento Nacional de Direitos Humanos é o seu maior exemplo, nascido a partir da CNBB e daqueles religiosos ligados à Teologia da Libertação. Portanto, buscar amparo nos setores progressistas da igreja não foi algo ao acaso; configurou-se como uma estratégia de ação com vistas ao fortalecimento e à sobrevivência de muitas organizações em um contexto com mais restrições do que oportunidades.

Portanto, identificamos a tendência de instituições de maior porte, e já estabelecidas, em apoiar a criação e o fortalecimento de novas entidades. Como vimos, trata-se de uma lógica de ação aprendida junto às comunidades de base. Esse fenômeno repetiu-se ao longo das últimas décadas com várias organizações. Inclusive com a migração de militantes de umas para outras, levando consigo seu *know-how* mobilizatório, pois o acréscimo de uma organização forte ao movimento fortalece-o como um todo também.

Continuando a tratar das “armas” utilizadas pelos movimentos nos seus enfrentamentos cotidianos, pois, durante os confrontos, os contendentes farão uso de diferentes subterfúgios para suplantar o oponente. Dependendo do estado do conflito, podem ser acusações pelos meios de comunicação ou atentados à vida, geralmente pelo lado dos opositores às organizações civis. Assim, às estratégias de inovação e mudança, ancoradas em aspectos culturais e postas em prática pelas entidades da sociedade civil, convencionou-se chamar de “repertórios de ação”, expressão cunhada por Tarrow e Tilly. Trata-se do modo como o movimento encara seus opositores, sejam por meio de cartas, abaixo-assinados, mobilizações públicas etc. Ao longo do texto, identificaremos como é construído o repertório de ação do movimento de direitos, suas influências e ações mais usadas.

Se os adversários procuram restringir as ações das organizações da sociedade civil, cabe-nos perguntar: como elas fazem para chamar a atenção do Estado para a sua causa? Como lidam com a perseguição política? Como pressionam seus adversários? Cada entidade do movimento tem a tendência a adotar um repertório de ação particular mais próximo ao tipo de enfrentamento que faz. Por exemplo, o Coletivo Fazendo Direito tende

a desenvolver debates e seminários, já o FEJUNES prefere ações de rua. Entender as transformações dessas estratégias de confronto e os seus usos diferenciais será nosso objetivo nesta seção.

Em uma época marcada pela judicialização em que o Poder Judiciário coloca-se como o guardião legítimo da ordem², parte das contentadas do movimento de direitos humanos, de alguma forma, acaba por direcionar-se aos tribunais. Desse modo, uma das estratégias mais recorrente e, em certa medida, definidora da feição do movimento é a criação de vínculos com instituições do Judiciário ou diretamente com os operadores do direito, por exemplo, advogados, juizes e promotores públicos, figuras habilitadas e legitimadas a intercederem no campo de confronto.

Embora de maneira difusa, essa prática encontra suas raízes nas primeiras mobilizações civis nas décadas anteriores, naquele momento, o resguardo era garantido pela Igreja por meio de assistência jurídica aos militantes e suas associações – serviço prestado pela Comissão de Justiça e Paz com vistas a proteger os defensores dos direitos assim como as parcelas mais empobrecidas da sociedade dos mais diferentes tipos de violações. A diferença atualmente reside no fato de não haver intermediários, assim as organizações civis perfilam-se ao lado dos agentes da lei tendo muitos deles como aliados de primeira hora.

Isso se evidencia, quando observamos a atual composição do Conselho Estadual de Direitos Humanos. Das 12 entidades conselheiras, metade, ou seja, seis possuem uma conexão direta com o mundo das leis. Destacando as representantes do Estado³, passa a ser quase inegável o predomínio desse tipo de instituição dentro do Conselho. Por sua vez, a sociedade civil possui ao seu lado o Coletivo Fazendo Direito, com o

² A judicialização da vida pode ser percebida no seguinte trecho do discurso de posse da Presidência do Supremo Tribunal Federal pelo Ministro Ricardo Lewandowski. “[...] o Judiciário, superando uma postura hermenêutica mais ortodoxa, que desvendava o Direito apenas a partir de regras jurídicas positivadas na Constituição e nas leis, passou a fazê-lo também com base em princípios, superando a visão tradicional que se tinha deles, considerados preceitos de caráter meramente indicativo ou programático. Os juizes começaram a extrair consequências práticas dos princípios republicano, democrático e federativo, bem assim dos postulados da isonomia, da razoabilidade, da proporcionalidade, da moralidade, da impessoalidade, da eficiência e da dignidade da pessoa humana, ampliando assim o espectro de suas decisões. A partir dessa nova postura, o Judiciário começou a intervir em questões que antes estavam reservadas exclusivamente aos demais Poderes, participando, de maneira mais ativa, da formulação de políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, do meio ambiente, do consumo, da proteção de idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. O Supremo Tribunal Federal, de modo particular, passou a interferir em situações limítrofes, nas quais nem o Legislativo, nem o Executivo, lograram alcançar os necessários consensos para resolvê-las” (SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL. 2014, *on-line*).

³ São estas: Secretária de Justiça e Segurança, Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e Tribunal de Justiça.

objetivo de ter um aliado institucional capaz de realizar os enfrentamentos no mesmo nível de discussão.

Não se trata de acreditar que aquelas são melhores que as entidades sociais, mas sem um parceiro capaz de confrontá-las nos seus termos, estabelece-se um diálogo desigual, daí a importância de buscar aliados que também possuam o conhecimento jurídico, inclusive capacitando os militantes. Isso amplia a autonomia do movimento, porque permite às organizações não serem ludibriadas com afirmações que agir dessa ou daquela maneira é ilegal. Basta lembrarmos quando foram impedidas de ingressarem nas penitenciárias com máquinas fotográficas.

Embora a OAB⁴ ocupe uma das cadeiras do Estado dentro do Conselho, destaque-se o seu papel em muitas ações desenvolvidas pelo movimento, principalmente na constituição do Fórum Reage Espírito Santo, durante o confronto com o crime organizado. Por meio de seu apoio, realizou-se forte pressão sobre o Tribunal de Justiça com vistas a julgar e punir os envolvidos com a *Scuderie Detetive Le Coc*. Sua proximidade com os direitos humanos assume contornos institucionais, pois possui uma comissão voltada à temática, tanto em nível regional, quanto nacional. Em função disso, possui assento em vários órgãos colegiados, como o MNDH.

Com base nas nossas análises, podemos aventar algumas explicações para a íntima relação do movimento com o campo do direito. A primeira delas baseia-se na natureza dos direitos humanos⁵, a saber, um conjunto de direitos resguardados pelo Estado com vistas a garantir a integridade, física e moral de todos os seres humanos sem espécie alguma de distinção. Assim, o saber jurídico torna-se um elemento importante para interpretação, se uma determinada situação configura-se como uma violação a esses direitos. Além disso, quando as demandas invadem os tribunais, é indispensável a presença de seus operadores, conhecedores dos procedimentos legais, para a restauração das violações. Portanto, em alguns momentos assumem a face de ferramentas do movimento nos confrontos políticos.

Outra explicação está assentada no fenômeno anteriormente comentado da judicialização da vida social, ou seja, as relações sociais passam cada vez mais a serem mediadas não pelos costumes e valores de uma determinada sociedade, mas pelo Direito.

⁴ Começa com a luta contra o regime de exceção durante o Regime Militar.

⁵ De acordo com o Artigo 2.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) “Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação”.

Por isso, torna-se indispensável contar com o auxílio daqueles que conhecem os procedimentos legais, os trâmites pelos quais os processos passam, até alcançarem uma solução satisfatória para as partes. Logo, não basta estar disposto ao diálogo é preciso conhecer os meandros da lei para conseguir sucesso em uma ação legal. Dito em outras palavras, trocamos a moral pela lei. Como o movimento de direitos humanos não é uma ilha no meio da sociedade acaba incorporando essa mesma lógica de ação.

As explicações acima não são excludentes, pelo contrário completam-se no sentido de tentarmos compreender a lógica de funcionamento da sociedade civil em específico a vinculação do movimento de direitos humanos com o mundo das leis. Fica evidente que as estratégias adotadas pelas organizações estão vivamente relacionadas com o mundo social do qual fazem parte. Assim, se é preciso recorrer aos tribunais para garantir os direitos, serão buscados os meios de se fazer isso.

Um das maneiras mais tradicionais de lançar desafios ao Estado, desenvolvida pelos movimentos sociais em quase todo o globo terrestre, são as manifestações públicas, estratégia amplamente incorporada aos repertórios de ação das sociedades ocidentais e, como temos acompanhado nos últimos anos, também no Oriente⁶. Elas podem assumir diferentes feições, desde atos de conflitos abertos marcados por quebra-quebras ou pacifistas, tal como o adotado por Ghandi⁷ e seus seguidores na Índia.

Tomar as ruas é uma estratégia amplamente difundida, porque, além de atacar diretamente seu oponente, evidenciando um problema social emergente, chama à atenção da população mais desatenta para o debate em tela. Em suma, atrai os olhares para uma situação que, até então era considerada menor, provocando debates profundos que contribuirão para a superação de tal violação e à transformação da realidade problematizada. No Espírito Santo, esta tem sido uma prática recorrente ao longo das últimas três décadas e ainda utilizada pelas entidades, como pudemos observar.

Ao contrário dos movimentos de massa, o de direitos humanos não agrupa em suas fileiras grande quantidade de militantes capazes de fazer atos públicos vultosos atraindo assim o interesse da população pela causa, algo característico, por exemplo, do Movimento

⁶ Fenômeno conhecido como Primavera Árabe, quando a população de alguns países do Norte da África e do Oriente Médio insurgiu-se contra seus governos, parte deles ditaduras estabelecidas há mais de trinta anos.

⁷ O *sit-in* é uma estratégia de ação difundida por Ghandi em que os manifestantes não fazem nada além de sentarem-se no chão, enquanto são, na maioria das vezes, pressionados pela polícia a deixarem o local. Essa modalidade de ação pode ser acompanhada nos últimos meses nos EUA nas manifestações contra a violência policial contra jovens negros.

dos Sem-Terra (MST) com suas marchas⁸ que atravessam o Brasil e acampamentos⁹ com milhares de famílias, provocando a discussão sobre a questão fundiária no Brasil.

Isto não quer dizer que as organizações capixabas não vão às ruas reivindicar. Em momentos de grande comoção as entidades conseguem arregimentar muitos simpatizantes e com isso ocupar os espaços públicos. Lançam mão dessa estratégia com a intenção de chocar e provocar o debate, por exemplo, durante o confronto contra o crime organizado na segunda metade dos anos 90 e início dos 2000 quando milhares de pessoas caminharam em direção ao Tribunal de Justiça pedindo o fim da impunidade.

Haja vista o pouco espaço concedido aos movimentos sociais na grande mídia não restam muitas alternativas a eles, senão desenvolver estratégias desse tipo, pois, ao mesmo tempo em que choca quem assiste, provoca uma reflexão sobre a condição das mulheres, nesse caso específico. Em seu bojo, atrai a atenção dos meios de comunicação, pois não podem se negar a noticiarem ações desse porte.

O FEJUNES também realizou manifestações em frente ao Palácio do Governo no dia 20 de novembro, porém, ao invés de banhar com “sangue” o pátio da sede do governo, crava cruces no gramado, mostrando a terrível condição do jovem negro no Espírito Santo. De acordo com seu coordenador, a juventude negra passa por um processo de extermínio, e ninguém se dispõe a refletir essa situação, o que leva a ações desse porte. Além disso, afixam faixas contra o racismo e a violência sofrida pelas mulheres¹⁰.

Para encerrar a nossa exemplificação, tomamos o caso da Associação de Mães e Familiares Vítimas da Violência (AMAFVV) que, em 2003, realizou cortejo pelo centro de Vitória com o corpo esquartejado de um jovem assassinado brutalmente pela Polícia Militar em Vitória, parando em frente da Assembleia Legislativa e do Ministério Público. Além de exigir o julgamento dos responsáveis, a manifestação tinha como pano de fundo provocar a discussão sobre o abuso de autoridade das forças policiais¹¹.

⁸ Lembramo-nos do Abril Vermelho, ação anual promovida pelo MST, quando militantes de várias partes do Brasil marcham em direção à Brasília para cobrar celeridade na reforma agrária.

⁹ Um dos acampamentos mais famosos foi o da Fazenda Anoni, no Rio Grande do Sul, em 1985. Neste, mais de seis mil pessoas permaneceram acampadas por quase dois anos.

¹⁰ O Fórum Estadual da Juventude Negra (Fejunes) realiza, nesta quinta-feira (20), a VII Marcha Estadual contra o Extermínio da Juventude Negra. A marcha acontece no dia em que é celebrado o Dia da Consciência Negra. [...] Durante o ato público os participantes da marcha vão fincar cruces em frente ao Palácio em memória dos jovens negros assassinados no Estado. [...] Na atividade, que tem o tema “Parem de nos matar”, a entidade vai denunciar a ação ou omissão do Estado diante do extermínio da juventude negra (FRANCEZ, 2014b).

¹¹ Quando o exame de DNA comprovou que o corpo encontrado em Xuri era o de Tiago, a família conseguiu a liberação para o velório. Os familiares do estudante, além de membros da AMAFAVV, saíram do

Tanto nos exemplos apresentados, quanto em muitas outras manifestações podemos perceber a presença de elementos lúdicos transformando-as em encenações públicas, tal como fossem peças de teatro amador apresentadas ao ar livre, objetivando juntar o maior número possível de pessoas ao redor. Sejam os “amarelinhos” limpando o Estado da sujeira da corrupção, os jovens negros celebrando seus próprios enterros, sejam as mulheres dando seu sangue para combater a violência que sofrem, a realidade é problematizada sob a perspectiva da arte, o que, de certa forma, facilita o entendimento daqueles que estão na rua de passagem e não podem deter-se por muito tempo.

O diferencial encontrado por nós não é simplesmente o fato da sociedade civil capixaba sair às ruas para reivindicar o respeito aos direitos humanos, pois essa é uma prática já amplamente difundida entre as organizações sociais, mas fazer isso de forma artística, conferindo contornos jocosos a temas relativamente pesados, por exemplo, o assassinato de jovens. Não se trata de um modo de agir dessa ou daquela entidade, mas se relaciona ao repertório local.

Com vistas a avançar na compreensão dos modos de ação das organizações da sociedade civil, não é profícuo reificarmos a imagem do militante como de um santo secularizado, alguém que age exclusivamente para uma causa, mais com o coração do que com a razão, porque aqueles responsáveis pelas organizações encontram-se cotidianamente envolvidos em desafios que passam pela manutenção material e ideológica da identidade, sem contarem as dificuldades relacionadas em mobilizar as bases e colocar o movimento na rua e na mídia. Portanto, as ações de rua são calculadas com intuito de maximizar os recursos disponíveis para ampliar seu potencial de atração de novos simpatizantes.

Sobre os dramas relacionados à manutenção das associações recordamos a fala de Edna Martins do Fórum de Mulheres Capixabas:

[...] para as manifestações que fazemos saímos pedindo um pouquinho aqui e ali, mas dá uma trabalhadeira. No geral, as mulheres são muito pobres, não trabalhamos com mulheres da burguesia, o que torna tudo mais difícil, pois são as pobres que necessitam de maior apoio. Trabalhamos nisso não só a dimensão de gênero, mas de raça e classe. Às

Departamento Médico Legal (DML) e passaram com o caixão em protesto pelo Ministério Público Estadual (MPES), Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça do Estado (TJES) Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), terminando a marcha no Palácio Anchieta, sede do governo do Estado. No local, o caixão foi aberto, exibindo o corpo carbonizado de Tiago e os familiares e membros da associação pediram providências ao então governador Paulo Hartung para a elucidação do crime (FRANCEZ, 2014a).

vezes ela não vem em uma manifestação porque ela não quer, mas por não ter condição de vir.

Os líderes do movimento precisam decidir por estratégias de ação que não custem caro, e, dado o nível de participação no período, não demandem grande contingente de membros. Tendo em mira essas restrições, os militantes capixabas por intermédio do CEDH fazem largo uso de expedientes formais de pressão e cobrança do governo, tais como cartas abertas à população, ofícios e pedidos de esclarecimentos. Portanto, a redação desses materiais torna-se um modo eficiente de pressionar os adversários, sem despender grande quantidade de recursos.

Nas entrevistas, pouco se comenta a respeito desses expedientes, porém, ao analisarmos as atas das assembleias do Conselho, reparamos a sua ampla utilização mediante a grande quantidade de mensagens enviadas aos vários órgãos da administração pública, cobrando esclarecimentos sobre a localização de determinado detento, ou a responsabilidade sobre uma determinada política pública que é executada equivocadamente¹². Não temos como medir com precisão o grau de eficiência dessa estratégia, contudo, pelo seu uso regular, podemos afirmar estar organicamente incorporada ao repertório de ação do conselho há muito tempo.

As notas públicas, embora externem o enquadramento do movimento sobre as noções de direitos humanos e suas violações, não alcançam a visibilidade necessária para atrair novos militantes. Tal inferência encontra eco no fato de nenhum militante entrevistado ter ingressado no confronto por causa do conhecimento de uma dessas manifestações, nem mesmo lembram-se de alguém que o tenha. Por causa disso, acreditamos que o principal objetivo dessa estratégia seja acertar seus adversários, mostrando-se atento aos acontecimentos.

A partir do Novo Milênio, as organizações que compõem o movimento de direitos humanos adotaram a bandeira da humanização das prisões e do respeito aos direitos individuais dos presos, deixando de lado a luta contra o crime organizado, o *master frame* orientador das ações passa a ser a defesa dos direitos individuais dos encarcerados. Para as organizações, mesmo aqueles que foram condenados pelo Estado merecem, como seres humanos, ser respeitados, não podendo passar por situações vexatórias e degradantes.

¹² Consultar Quadro 1.

Durante esse ciclo de confronto que durou aproximadamente oito anos, Conselho e Estado entabularam uma relação marcada pelo confronto com apenas alguns momentos de trégua e diálogo. Essa queda de braço, como vimos, ultrapassou os limites regionais alcançando a ONU, inclusive sendo citada no Relatório Anual da Anistia Internacional publicado em 2008. O ápice do tensionamento ocorreu, quando os militantes foram proibidos de ingressarem nas cadeias para vistoria, obrigando o movimento acionar seus aliados do campo jurídico. Apesar disso, encontram-se relatos em atas de diretores de presídios proibindo o uso de câmeras fotográficas para registrar as inspeções. Sobre essa situação belicosa comenta um representante estatal no Conselho:

Já passamos essa fase em que o Conselho primeiro retraía se organizava estabelecia sua pauta de demandas e partia para o enfrentamento junto ao governo para exigir o cumprimento de determinada política pública. Presenciamos isto fortemente no sistema penitenciário. [...] Já houve algum momento em que o governador fechou a porta para os Conselhos. No governo anterior havia uma demanda latente muito grande de políticas públicas seja na área da saúde ou de encarceramento. Ele vetou e prensou o Conselho na parede e falou “no meu governo vocês vão ficar aí e não vão me trazer essas dores de cabeça”. O Conselho partiu para o enfrentamento em função da ausência de diálogo entre Conselho e governo. Houve embate direito (PEREIRA, defensor público).

Notamos a tendência do acirramento do confronto, na medida em que um dos contendentes, geralmente o governo, fecha os canais de comunicação com a sociedade civil, ignorando as demandas vindas do cotidiano, da vida ordinária dos indivíduos, aos quais não restam muitas alternativas, senão ampliar o confronto. Assim, as entidades façam mão das estratégias que, naquele momento, melhor respondem às suas necessidades. Por exemplo, diante um governo marcado por um forte apelo midiático, através do qual se mostrava inovador e preocupado com as questões sociais, o movimento de direitos humanos atacou essa imagem denunciando-o em tribunais internacionais, além de promover inspeções federais no Estado, algo negativo à imagem construída pelo governo.

Embora o repertório de ações disponíveis aos movimentos compreenda uma vasta gama de possibilidades, é preciso discernimento para escolher as melhores estratégias. Por isso, é preciso levar em consideração os tipos de oportunidades e restrições apresentadas naquela ocasião. Naquele momento, no Espírito Santo, o movimento, com vistas a alcançar seus objetivos, procurou desconstruir a imagem do governo como sério e preocupado com

a qualidade de vida dos capixabas. Para isso, acionou seus parceiros operadores do direito, mobilizou sua rede de contatos, permitindo conexão com organismos internacionais de direitos humanos e, em alguns casos, foi às ruas denunciar os abusos por detrás dos muros dos cárceres.

Fora as ações desenvolvidas especificamente dentro do confronto, como acima tratamos, o movimento desenvolve outras periodicamente com vistas a promover temas caros aos direitos humanos. Essas atividades apresentam como pano de fundo um aspecto formativo, pois aproxima o público em geral da temática dos direitos humanos. Com isso, abre-se a possibilidade de ampliar o número de simpatizantes e, com sorte, ganhar novos militantes. Dentre essas iniciativas, destacamos a Semana de Direitos Humanos realizada desde 2008. Consiste de seminários, oficinas e palestras sobre a temática, além de um concurso de redação promovido entre os alunos da rede estadual de ensino.

Enfim, entendemos que a mobilização de determinados repertórios de ação é influenciada também pelos tipos de parceiros que constituem o arranjo, definindo o campo em que se desenrola o confronto – no nosso caso, deixa de ser as ruas e torna-se os tribunais. Assim, somos convidados a pensar a realidade de uma perspectiva relacional, ou seja, levando em consideração não apenas o contexto de interação e os adversários, mas o lugar das entidades dentro do jogo das interações.

Referência:

TARROW, Sidney. States and opportunities: the political structuring of social movements In: McADAM, Doug; McCARTHY, John D; ZALD, Mayer N. (Ed.) **Comparative perspectives on social movements: political opportunities, mobilizing structures, and cultural framing**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. p. 62-92.